



OF. Nº 1846/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 25 de novembro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1938/21-CMV

Vereadora Simone Bellini

Processo administrativo nº 18813/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas à autora da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 10 folhas.

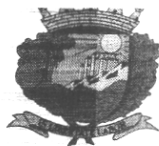
Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



Ref. Requerimento 1938/2021 – Simone – Reitera Req. 1145/2021.

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

Em atenção ao Requerimento supramencionado, de autoria da Vereadora Simone Bellini, que reitera a solicitação das informações apresentadas no Requerimento nº 1145/2021, passamos a expor:

1. A Municipalidade tem acompanhado a efetivação da declaração de bens dos últimos Secretários exonerados, pela ocasião da troca de gestão ocorrida entre dez/2020 e jan/2021?

Resposta: As Declarações de Bens que foram entregues neste Gabinete correspondentes à gestão 2017/2020, encontram-se publicadas na Edição do Boletim Municipal nº 2086, de 09/03/2021, conforme cópia anexa, os demais agentes públicos não efetuaram a entrega das mencionadas Declarações neste Gabinete, a saber: Secretária da Fazenda, Secretário de Licitações, Secretário de Esportes e Lazer, Secretário da Saúde, Secretário da Educação, Secretária de Assistência Social, Secretário de Administração, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, Secretário de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

2. Encaminhar cópia dos termos de declarações para fins de conhecimento e acompanhamento?

Resposta: Segue em anexo, as Declarações de Bens referentes aos agentes políticos do exercício 2017/2020.

G.P., em 22 de novembro de 2.021


CLAUDINEIA VENDEMIATTI SERAFIM

Chefe do Gabinete da Prefeita

DECLARAÇÃO DE BENS

EXERCÍCIO: 2020

ANO BASE: 2019

NOME: ORESTES PREVITALE JÚNIOR

C.P.F.: 079.675.168-42

ENDEREÇO: Rua Paiquerê, 165 – Casa 7

BAIRRO: Jardim Paiquerê CIDADE: Valinhos ESTADO: SP

CEP: 13.271-600 TELEFONE: (RES.) 19.3849.8000

CÔNJUGE: Renata Rocha Borin Previtale

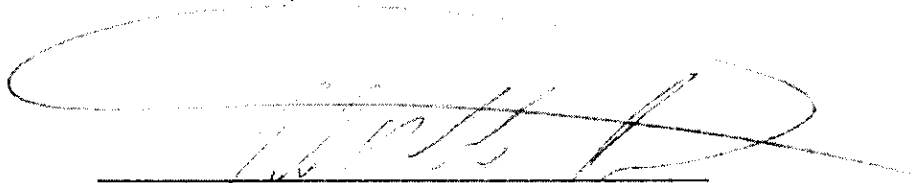
CARGO: Prefeito do Município de Valinhos

DECLARO, a vista do contido ao disposto no artigo 13, da Lei 8.429/92, que possuo os seguintes bens:

1. Depósitos junto à UNICRED DO ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 71.884.498/0001-40;
2. Quotas de capital junto à UNICRED DO ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 71.884.498/0001-40;
3. Saldo de Aplicações Financeiras junto ao Banco Santander Brasil S/A – CNPJ nº 90.400.888/0001-42;
4. Saldo de Aplicações Financeiras junto à UNICRED DO ESTADO DE SÃO PAULO nº 71.884.498/0001-40;
5. VEÍCULO marca Toyota, modelo Hilux SRV, ano 2014.

Para constar, firmo a presente declaração.

Valinhos, 23 de dezembro de 2020.



ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Recob 23/12

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS ALOÍSE, portadora do RG nº 4.167.860-0 e inscrita no CPF nº 121.844.388-04, DECLARO, para todos os fins, em cumprimento ao disposto no art. 83, §4º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos-SP, que possui os seguintes bens até a presente data:

- I. Apartamento situado na rua Dr. Gervasio Bonavides, 108, Vila Caiçara, Praia Grande/SP;
- II. 50% do apartamento situado na rua Vitorio Randi, 135, Jd. Alto da Boa Vista, Valinhos/SP;
- III. Casa situada na Rua das Alfazemas, 109 – Pq. CECAP, Valinhos/SP;
- IV. Casa situada na Rua Angelo Mamprim, 71, Jd. Novo Horizonte, Valinhos/SP;
- V. 50% casa situada na rua Mato Grosso, 423, Vila Santana, Valinhos/SP;
- VI. Terreno situado na avenida São Paulo, Balneário Adriana, no Município de Ilha Comprida/SP;
- VII. 7,14% do lote de terreno, situado na Rua Joana dos Santos Antonio, 395, bairro Capuava, Valinhos/SP;
- VIII. 0,3938% do lote de terreno nº 8, situado na Rua Joana dos Santos Antonio, bairro Capuava, Valinhos/SP;
- IX. 14,29% gleba de terra nº 5, do sítio Capuava, situada na Rua Joana dos Santos Antonio, bairro Capuava, Valinhos/SP;
- X. Terreno nº 29, sito na avenida São Paulo, Balneário Adriana, no Município de Ilha Comprida/SP;
- XI. Chácara sob nº 23, Quadra E, Chácara Alpinas, no Município de Valinhos/SP;
- XII. Aplicação de poupança no banco do Brasil, banco 104, agência 0363, conta 01300002469-0;
- XIII. Aplicação de poupança no banco do Brasil, banco 001, agência 6839, conta 150248-4;
- XIV. Aplicação LCI Pós fixada junto ao Banco do Brasil;
- XV. Aplicação LCA Pós fixada junto ao Banco do Brasil;
- XVI. Saldo em conta Banco 104, agência 0363, conta 00100000713-0;
- XVII. Título BRASILPREV Seguros e Previdência S/A.

E por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Valinhos 15 de dezembro de 2020


LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS ALOÍSE

Vice-Prefeita

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.382.783-2 e do CPF nº 268.677.158-50, DECLARO, para todos os fins, em cumprimento ao disposto no art. 83, §4º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos-SP,

não possuo nenhum bem em meu nome.

possuo em meu nome até a presente data os seguintes bens:

- 1) Saldo no Banco do Brasil S/A;
- 2) Saldo no Banco Itaú Unibanco S/A;
- 3) Casa na Rua Carlos Penteado Stevenson, 700, Condomínio Morada das Nascentes, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo;
- 4) Veículo Marca Audi, Modelo A3, Ano de Fabricação 2017, Modelo 2017;
- 5) Veículo Marca Hyundai, Modelo Creta, Ano de Fabricação 2019, Modelo 2019;
- 6) Veículo Marca BRM, Modelo M11, Ano de Fabricação 2010, Modelo 2010;
- 7) Motocicleta BMW, Modelo GS850, Ano de Fabricação 2020, Modelo 2020;
- 8) Participação societária na empresa Garavello Sociedade de Advogados;
- 9) Dinheiro em espécie.

E por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Valinhos, 23 de dezembro de 2020.

**JOSE LUIZ
GARAVELLO JUNIOR**

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Dados: 2020.12.23 14:53:05
-03'00'

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu Rodrigo Paulo Ribeiro, portador do rg nº28.087.287-2 e inscrito no CPF nº 266.659.898-52, **DECLARO** para todos os fins, em cumprimento ao disposto no art. 83, § 4 da lei orgânica do município de Valinhos/SP, que possuo os seguintes bens até a presente data:

1 veículo Kia Sportage ano 2013

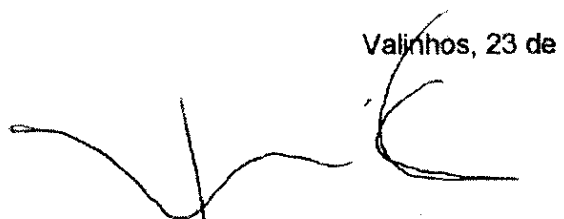
1 veículo Peugeot 206 ano 2006

Saldo em conta corrente no banco Santander

Saldo em conta corrente no banco Caixa Econômica Federal

E por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Valinhos, 23 de dezembro de 2020



Rodrigo Paulo Ribeiro
Secretário da Cultura

DECLARAÇÃO DE BENS

WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 24.765.497-8 e CPF nº 178.978.868-40, residente à Estrada do Jequitibá, nº 999, casa 113, Jd. Pinheiros, Valinhos SP, DECLARA para todos os fins, em cumprimento ao disposto no artigo 83, § 4º da Lei Orgânica do Município de Valinhos/SP, combinado com o artigo 157 da Lei Municipal 4.877/2013, em razão da exoneração do cargo de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, publicada através do Decreto Municipal nº 10.671/2021, que meu patrimônio é composto pelos seguintes bens:

- 1) Imóvel residencial situado na Estrada do Jequitibá, nº 999, lote nº 113, Valinhos SP;
- 2) Saldos em conta corrente e investimentos mantidos perante o Banco Santander Brasil S/A e Caixa Econômica Federal;
- 3) Veículo GM Celta – Placa FLE 2461 – Ano 2013;
- 4) Direitos a aquisição de unidade autônoma em construção objeto de compromisso de compra e venda.

Valinhos SP, 31 de dezembro de 2020.

WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA
CPF Nº 178.978.868-40

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Wilton Luiz Borges, portador do RG 14.367.088-8, e inscrito no CPF no. 100.207.658-78, DECLARO para todos os fins, em cumprimento ao disposto no art.83, §4º. da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, que possuo os seguintes bens até a presente data.

01 Lote em área residencial localizado no município de Vinhedo

01 Imóvel residencial no Município de Vinhedo

01 Imóvel residencial no Município de Itatiba

02 Lotes em área residencial no Município de Valinhos

01 Automóvel Volkswagen Pólo, Ano 2018

01 Automóvel Volkswagen Fox, Ano 2017

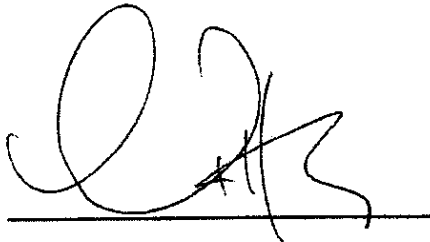
Recursos financeiros em Fundos de Investimentos junto a XP Investimentos

Recursos financeiros em Fundos de Investimentos junto ao Banco Bradesco S.A.

Recursos financeiros em Fundos de Investimentos junto à Caixa Econômica Federal

E por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Valinhos, 30 de Dezembro de 2020.



WILTON LUIZ BORGES

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INTERNOS

MUNICÍPIO DE VALINHOS



ASSINADO DIGITALMENTE

ATOS OFICIAIS

Nº 2086 - Ano XXXII

Terça-feira, 9 de março de 2021

Prefeitura Municipal de Valinhos

www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

DECLARAÇÃO DE BENS

EXERCÍCIO: 2020		ANO BASE: 2019	
NOME: ORESTES PREVITALE JÚNIOR			
C.P.F.: 079.675.168-42			
ENDEREÇO: Rua Paqueta, 165 - Casa 7			
BARRIO: Jardim Paqueta	CIDADE: Valinhos	ESTADO: SP	
CEP: 13.271-600	TELEFONE: (RES.) 19.3849.9000		
CÔNJUGE: Renata Rocha Borlin Previtale			
CARGO: Prefeito do Município de Valinhos			

DECLARO, a vista do contido ao disposto no artigo 13, da Lei 8.429/92, que possuo os seguintes bens:

1. Depósitos junto à UNICRED DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ nº 71.884.498/0001-40;
2. Quotas de capital junto à UNICRED DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ nº 71.884.498/0001-40;
3. Saldo de Aplicações Financeiras junto ao Banco Santander Brasil S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42;
4. Saldo de Aplicações Financeiras junto à UNICRED DO ESTADO DE SÃO PAULO nº 71.884.498/0001-40;
5. VEÍCULO marca Toyota, modelo Hilux SRV, ano 2014.

Para constar, firmo a presente declaração.

Valinhos, 23 de dezembro de 2020.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.382.783-2 e do CPF nº 268.677.158-50, DECLARO, para todos os fins, em cumprimento ao disposto no art. 83, §4º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos-SP,

não possuo nenhum bem em meu nome.
 possuo em meu nome até a presente data os seguintes bens:

- 1) Saldo no Banco do Brasil S/A;
- 2) Saldo no Banco Itaú Unibanco S/A;
- 3) Casa na Rua Carlos Penteado Stevenson, 700, Condomínio Morada das Nascentes, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo;
- 4) Veículo Marca Audi, Modelo A3, Ano de Fabricação 2017, Modelo 2017;
- 5) Veículo Marca Hyundai, Modelo Grata, Ano de Fabricação 2019, Modelo 2019;
- 6) Veículo Marca BRM, Modelo M11, Ano de Fabricação 2010, Modelo 2010;
- 7) Motocicleta BMW, Modelo GS850, Ano de Fabricação 2020, Modelo 2020;
- 8) Participação societária na empresa Garavello Sociedade de Advogados;
- 9) Dinheiro em espécie.

E por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Valinhos, 23 de dezembro de 2020.

Assinado de forma digital por
 JOSE LUIZ GARAVELLO JUNIOR
 Dados: 2020.12.23 14:53:05
 03'00'

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS ALOÍSE, portadora do RG nº 4.167.860-0 e inscrita no CPF nº 121.844.388-04, DECLARO, para todos os fins, em cumprimento ao disposto no art. 83, §4º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos-SP, que possuo os seguintes bens até a presente data:

- I. Apartamento situado na rua Dr. Gervasio Bonevides, 108, Vila Caiçara, Praia Grande/SP;
- II. 50% do apartamento situado na rua Vitério Randi, 135, Jd. Alto da Boa Vista, Valinhos/SP;
- III. Casa situada na Rua das Alfazemas, 106 - Pq. CECAP, Valinhos/SP;
- IV. Casa situada na Rua Angelo Mamprim, 71, Jd. Novo Horizonte, Valinhos/SP;
- V. Terreno situado na avenida São Paulo, Bairro Adriana, no Município de Ilha Comprida/SP;
- VII. 7,14% do lote de terreno, situado na Rua Joana dos Santos Antônio, 395, bairro Capuava, Valinhos/SP;
- VIII. 0,3938% do lote de terreno nº 8, situado na Rua Joana dos Santos Antônio, bairro Capuava, Valinhos/SP;
- IX. 14,29% gleba de terra nº 5, do sítio Capuava, situada na Rua Joana dos Santos Antônio, bairro Capuava, Valinhos/SP;
- X. Terreno nº 29, sito na avenida São Paulo, Bairro Adriana, no Município de Ilha Comprida/SP;
- XI. Chácara sob nº 23, Quadra E, Chácara Alpina, no Município de Valinhos/SP;
- XII. Aplicação de poupança no banco do Brasil, banco 104, agência 0363, conta 01300002469-0;
- XIII. Aplicação de poupança no banco do Brasil, banco 001, agência 5636, conta 150246-4;
- XIV. Aplicação LCI Pós fixada junto ao Banco do Brasil;
- XV. Aplicação LCA Pós fixada junto ao Banco do Brasil;
- XVI. Saldo em conta Banco 104, agência 0363, conta 00100000713-0;
- XVII. Título BRASILPREV Seguros e Previdência S/A.

E por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Valinhos 15 de dezembro de 2020.

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS ALOÍSE
 Vice-Prefeita

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu Rodrigo Paulo Ribeiro, portador do rg nº 28.087.287-2 e inscrito no CPF nº 266.659.698-62, DECLARO para todos os fins, em cumprimento ao disposto no art. 83, § 4 da lei orgânica do município de Valinhos/SP, que possuo os seguintes bens até a presente data:

- 1 veículo Kia Sportage ano 2013
 1 veículo Peugeot 206 ano 2006
 Saldo em conta corrente no banco Santander
 Saldo em conta corrente no banco Caixa Econômica Federal

E por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Valinhos, 23 de dezembro de 2020.

Rodrigo Paulo Ribeiro
 Secretário da Cultura

DECLARAÇÃO DE BENS

WILLIAM EVARISTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 24.765.497-8 e CPF nº 178.978.866-40, residente à Estrada do Jequitibá, nº 999, casa 113, Jd. Pinheiros, Valinhos SP, DECLARA para todos os fins, em cumprimento ao disposto no artigo 83, § 4º da Lei Orgânica do Município de Valinhos/SP, combinado com o artigo 157 da Lei Municipal 4.877/2013, em razão de exoneração do cargo de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - VALIPREV, publicada através do Decreto Municipal nº 10.671/2021, que meu patrimônio é composto pelos seguintes bens:

- 1) Imóvel residencial situado na Estrada do Jequitibá, nº 999, lote nº 113, Valinhos SP;
- 2) Saldos em conta corrente e investimentos mantidos perante o Banco Santander Brasil S/A e Casa Econômica Federal;
- 3) Veículo GM Celta - Placa FLE 2461 - Ano 2013;
- 4) Direitos a aquisição de unidade autônoma em construção objeto de compromisso de compra e venda.

Valinhos SP, 31 de dezembro de 2020.

WILLIAM EVARISTO DE OLIVEIRA
CPF nº 178.978.866-40

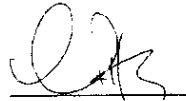
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Wilton Luiz Borges, portador do RG 14.387.088-8, e inscrito no CPF no 100.207.658-78, DECLARO para todos os fins, em cumprimento ao disposto no art. 83, §4º, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, que possuo os seguintes bens até a presente data:

- 01 Lote em área residencial localizado no município de Vinhedo
- 01 Imóvel residencial no Município de Vinhedo
- 01 Imóvel residencial no Município de Matão
- 02 Lotes em área residencial no Município de Valinhos
- 01 Automóvel Volkswagen Polo, Ano 2018
- 01 Automóvel Volkswagen Fox, Ano 2017
- Recursos financeiros em Fundos de Investimentos junto a XP Investimentos
- Recursos financeiros em Fundos de Investimentos junto ao Banco Bradesco S.A.
- Recursos financeiros em Fundos de Investimentos junto à Caixa Econômica Federal

E por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Valinhos, 30 de Dezembro de 2020.



WILTON LUIZ BORGES
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INTERNOS
MUNICÍPIO DE VALINHOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DA PORTARIA JÁ PUBLICADA NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 16.822 / 2021

considerando os elementos constantes do expediente administrativo CI nº 060/2021-SL, resolve:

NOMEAR

para compor a Comissão de Julgamento de Licitação, a partir de 10 de março de 2021, pelo período de 1 (um) ano, os seguintes servidores:

Presidente: Thelma Cristina Coleta Alves - SL
Vice-Presidente: Emanuela Vieira Sandy - SL

Membros:

Adriano da Costa Vitorino - SEL
Allan Aparecido Brunner - SMU
Ana Paula Palma Nogueira Araujo - SOSP
Ana Paula Rocha de Souza Cezário - SA
Andréia Tescarollo - SPMA
Antonio Carlos Dias - SF
Barbara de Assis Urbano - SC
Cleyson Vicente dos Santos - SAS
Érica Cristina Franco de Lima - SA
Evenize de Sousa Tordin - SMU
Fabiana Cristina Barbosa - SL
Fábio Ruinho de Assis - STIC
Fabricio Raymundo - SE
Fernanda Tetti de Barros Correia - GP
Igor de Azevedo Xavier Saraiva - SAJI
Jorge Henrique Miguel - SDE
José Eduardo Capovilla - SDE
José Luiz Caetano Souza - SC
Junio de Almeida Moreira - SAS
Leticia Trifilio Mancini - SE
Ligia Spadaccia Panhota - SL
Lucas de Carvalho Ferreira - SAJI
Marcos Cesar Sampaio - SS
Patricia Akemi Tengan Hirayama - SEL
Patricia Erika Calegari Jesus - SOSP
Pedro Jenkino do Carmo - SL
Rebeca Leardine Quijada - SF
Ricardo Sacute Ariela - SOSP
Rodrigo Stein - STIC
Rosimeire Apóstolo Ferreira - SSPC
Sandra Regina Cazaroti de Oliveira - GP
Sandra Regina Natal Botan - SOSP
Tamires Crispim Dias da Silva - SS
Thais Luengo do Nascimento - SL
Valéria de Fátima Bertagnoli - SPMA
Valtencir Pelegrini - SSPC

Valinhos, 09 de março de 2021.

JOSÉ DAVID XAVIER
Secretário de Administração

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

PORTARIA S.S.P.C. nº 002/2021.

Osmir Aparecido Cruz - Secretário de Segurança Pública e Cidadania, no uso de suas atribuições legais conforme Lei 5.307/2016 (Estatuto Geral e Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Benefícios da Guarda Civil Municipal de Valinhos e da outras providências).

CONSIDERANDO o retro despacho do Sra. Corregedora da GCM Valinhos, e os elementos contidos no Expediente Administrativo Protocolado sob nº 19520/2020-PMV.


RESOLVO:

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar conforme disposto no artigo 181 da Lei nº 5.307/2016 (Estatuto Geral e Plano de Cargos, Carreiras da Guarda Civil Municipal), com a finalidade de apurar a conduta do servidor J.L.S. - matrícula: 24394, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Guarda Civil Municipal**, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, quando em tese, cometeu atitudes incompatíveis com seu cargo e função pública, mais precisamente na data de 08 de dezembro de 2020, através do não cumprimento do dever constante no Art. 131, inciso IV, bem como, a prática da proibição capitulada no Art. 139 e infringindo ao estabelecido no Art. 147, inciso XII e XXV, todos da Lei 5.307/2016 - Estatuto Geral e Plano de Cargos, Carreiras da Guarda Civil

Publicação bens agentes políticos 2020

De : Fernanda T B Correia - SDSH
<fbcorreia@valinhos.sp.gov.br>

ter, 09 de mar de 2021 11:12

 2 anexos

Assunto : Publicação bens agentes políticos 2020

Para : Andre Oliva, Imprensa <boletim@valinhos.sp.gov.br>

Oliva, bom dia!


Conversei com o Chefe de Gabinete e ele autorizou a publicação na aba do Gabinete, das declarações de bens dos gestores 2020 na edição de hoje.

- Orestes
- Laís
- Garavello
- Rodrigo Paulo Ribeiro
- Wilton
- Wiliam

Na sexta-feira, 12/03, publicaremos as demais.

Grata,

Fernanda

 **Declaracao bens_04012021_074204.pdf**
411 KB

 **Declaração de Bens - Exoneração.pdf**
485 KB
